

ATA Nº 28/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15:00hs, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Parobé, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores membros desta Comissão: Luiz Heleno da Silva (Presidente), Mauro Cesar Naloski (Vice-Presidente) e Clademir Belchior Bragança (Membro), também com a presença do Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Parobé Dr. Paulo Roberto Negrelli e da Estagiária Camila Cristiane Vicente dos Santos. Aberta a reunião pelo Presidente, que nomeou o vereador Clademir Belchior Bragança como Relator do projeto em pauta. Ato contínuo, a Comissão deliberou sobre a pauta do dia passando imediatamente à análise do projeto que segue: **1) PROJETO DE LEI Nº 056/2025 DO LEGISLATIVO**, que “*Institui a Política Municipal de Proteção e Promoção dos Direitos das Mulheres, criar a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres e dá outras providências*”. A Comissão solicita orientação técnica. Não havendo mais nada a tratar, às 15:05hs o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida por mim **Camila Cristiane Vicente dos Santos** Secretária da comissão, vai por todos assinada.

Parobé, RS 43º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 08 de julho de 2025.



LUIZ HELENO DA SILVA
Presidente



MAURO CESAR NALOSKI
Vice-Presidente



CLADEMIR BELCHIOR BRAGANÇA
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Parobé
Poder Legislativo Municipal
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
11ª Legislatura

Lista de Presença
Reunião do dia 08/07/2025

Luiz Heleno da Silva – Presidente	
Mauro Cesar Naloski – Vice-Presidente	
Clademir Belchior Bragança – Membro	

Projetos em pauta na reunião:

1) PROJETO DE LEI Nº 056/2025 DO LEGISLATIVO, que “*Institui a Política Municipal de Proteção e Promoção dos Direitos das Mulheres, criar a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres e dá outras providências*”.